



MUNICIPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois às 08h00min, reuniu-se o a Comissão Permanente de licitação, nomeado pela portaria nº 049/2022 do dia 16 de fevereiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, para julgamento do **PROCESSO LICITATORIO nº 030/2022, TOMADA DE PREÇO nº 003/2022**, referente à contratação de empresa especializada para a execução da obra de calçamento em bloquetes sextavado no povoado de Santo Antônio da Pedra Bonita (Socapó) e Palmeiras, conforme contrato de repasse nº 845741/2017 e operação nº 1039310-89/2017, que celebram entre si a Caixa Econômica Federal e o Município de Lajinha/MG, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano.

Aberta a sessão, verificou-se a presença das seguintes empresas interessadas, sendo estas:

- **JOÃO BATISTA FILHO - EPP**, inscrito no **CNPJ Nº 40.716.353/0001-07**, com procurador legal Sr. **MATEUS SATHLER AMBRÓSIO**, inscrita no **CPF Nº 116.875.726-66**.
- **BARUSH CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 40.855.577/0001-08**.

Sobre o Credenciamento:

A empresa **JOÃO BATISTA FILHO - EPP**, inscrito no **CNPJ Nº 40.716.353/0001-07**, com procurador legal Sr. **MATEUS SATHLER AMBRÓSIO**, inscrita no **CPF Nº 116.875.726-66**, apresentou o credenciamento conforme exigência no edital, a empresa **BARUSH CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 40.855.577/0001-08**, apresentou credenciamento, onde cita e credencia a proprietária da empresa, no entanto compareceu para representar a empresa o senhor **Josselino Moyzes Barbosa Neto**, inscrito no CPF sob nº 127.259.166-23 e Carteira de Identidade nº 20873980-SSP/MG, a empresa permaneceu no certame e foi considerado o envelope de Habilitação visando a competitividade, o Presidente autorizou que **Josselino Moyzes Barbosa Neto**, inscrito no CPF sob nº 127.259.166-23 e Carteira de Identidade nº 20873980-SSP/MG, acompanhasse o certame.

Da entrega do envelope DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:



MUNICIPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

A empresa **JOÃO BATISTA FILHO - EPP**, inscrito no **CNPJ Nº 40.716.353/0001-07**, com procurador legal Sr. **MATEUS SATHLER AMBRÓSIO**, inscrita no **CPF Nº 116.875.726-66**, apresentou credenciamento conforme exigência no edital, a empresa **BARUSH CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 40.855.577/0001-08**, entregaram os envelopes em conformidade com o edital estando aptas a face de abertura e julgamento.

Em seguida, foi feita a abertura e conferência dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação, toda a documentação foi assinada e conferida a Comissão Permanente de Licitação fez a conferência necessária da documentação de todos os participantes com o CONFERE COM ORIGINAL, cabendo as seguintes observações:

Foi constatado que a empresa **BARUSH CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 40.855.577/0001-08**,

- Apresentou carteira profissional provisória com validade em 30/08/2017.
- Apresentou atestado de capacidade técnica, porém não apresentou detalhamento de execução que comprove a capacidade.
- Foi observado a falta do CNAI 42.13.8-00 no CNPJ, pertinente ao objeto do certame.
- O balanço patrimonial não está registrado na junta.

A empresa **BARUSH CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 40.855.577/0001-08**, apresentou termo de desistência de recurso.

Diante dos fatos narrados acima o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **HABILITA** e **CLASSIFICA** a empresa **JOÃO BATISTA FILHO - EPP**, inscrito no **CNPJ Nº 40.716.353/0001-07** e **INABILITA** a empresa **BARUSH CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 40.855.577/0001-08**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação com orientação da assessoria jurídica decide abrir prazo de 05(cinco) dias para analise jurídica.

Em seguida, não havendo nada mais a tratar, eu Geli Eber da Silva, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por mim e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, e licitante presente.

Comissão Permanente de Licitação



MUNICIPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

Geli Eber da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Purcina Alice Boechat de Lima
Secretaria da Comissão Permanente de Licitação

Josélia Brito de Souza
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Carlos Roberto das Dores Souza
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Licitantes Presentes

JOÃO BATISTA FILHO - EPP
CNPJ Nº 40.716.353/0001-07
Procurador legal Sr. MATEUS SATHLER AMBRÓSIO
CPF Nº 116.875.726-66.

Josselino Moyzes Barbosa Neto
CPF sob nº 127.259.166-23
CI nº 20873980-SSP/MG
Acompanhou o certame



MUNICIPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

Registro de Ocorrência

Durante a realização